



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

25 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO 30

BOLETIM INFORMATIVO DA SEAUDI

Secretaria de Auditoria Interna - SEAUDI

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Dando continuidade às edições do boletim, apresentamos o Relatório Anual de Atividades da SEAUDI – RAINT 2024 (documento nº 2055291), de periodicidade anual, submetido à apreciação do Plenário do TRE/PB até junho de cada ano, conforme exigência normativa.

O documento atesta que foi assegurada em 2024 a efetiva independência da SEAUDI, sem interferências externas, e demonstrada objetividade no trabalho dos auditores, sem práticas de cogestão, atendendo às exigências do CNJ para garantir a efetividade dos trabalhos de auditoria interna.

O relatório apresenta o desempenho da unidade em comparação ao Plano Anual de Auditoria. A SEAUDI executou integralmente as 4 auditorias planejadas:

Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

Auditoria sobre Segurança da Informação;

Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral sobre Governança das Aquisições;

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade de Contas Anual do Exercício 2024;

O RAINT 2024 também apresenta:

Resultados e Providências: Principais constatações dos trabalhos e medidas já adotadas pela gestão das unidades auditadas;

Monitoramento: Acompanhamento das recomendações de auditorias anteriores;

Benefícios: Quantificação anual dos benefícios decorrentes das auditorias realizadas;

Declarações de Conformidade: Assinatura pelos auditores de declaração de ciência das normas internas e de inexistência de conflitos de interesse;

Programa de Qualidade: Resultados das autoavaliações e avaliações realizadas pelos gestores das unidades clientes;

Capacitação: Quadro demonstrativo das ações de capacitação dos auditores da SEAUDI.

DESTAQUE

O íntegra do Relatório Anual das Atividades da SEAUDI e a deliberação pela sua aprovação pelo Plenário podem ser consultados na página da Transparência e Prestação de Contas do TRE/PB: <https://www.tre-pb.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/relatorios-destinados-ao-plenario-do-tre>.

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 25/09/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2200543&crc=D36E4F99, informando, caso não preenchido, o código verificador **2200543** e o código CRC **D36E4F99**..

0000092-71.2024.6.15.8000

2200543v2